



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### SUGESTÃO Nº 158, DE 2015

Sugere Projeto de Lei que institui feriado nacional o dia 6 de setembro, com objetivo de comemorar o "Dia de se declarar amor ao Brasil".

**Autor:** SINDICATO NACIONAL DOS DECORADORES E TAPECEIROS

**Relator:** Deputado CARLOS ZARATTINI

## I - RELATÓRIO

O Sindicato Nacional dos Decoradores e Tapeceiros (Sindetap) submete a esta Comissão de Legislação Participativa a Sugestão nº 158, de 2015, pela qual propõe instituir feriado nacional em 6 de setembro, em comemoração ao "Dia de se declarar amor ao Brasil".

Na justificção, os proponentes argumentam sobre a necessidade de se estabelecer um dia para se declarar o amor ao Brasil, em 6 de setembro, porque não reconhecem o feriado de 7 de setembro como um dia de celebração patriótica pelo fato de que, segundo os autores, o gesto repetido por Dom Pedro I foi uma vitória portuguesa e "não foi outra coisa senão um crime e uma traição já que ele representava aqui em nosso País a soberania e a propriedade de Portugal".

## II - VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, cumpre registrar que os requisitos formais, previstos nos incisos I e II do artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação



